



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 133/2025

DESIGNA O SR. ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA ASSESSOR JURIDICO PARA CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PROCESSUAIS DURANTE AS FÉRIAS E DEMAIS AFASTAMENTOS DA PROCURADORA DO MUNICÍPIO A SRA. CÁSSIA GILMARA FRAGA CHIARELLO

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Designa Antônio Reginaldo Ferreira da Silva Assessor Jurídico para cumprimento dos prazos processuais durante as férias e demais afastamentos da Procuradora do Município de Lajeado do Bugre a Sra. Cássia Gilmara Fraga Chiarello a partir de 20 de maio de 2025, com a efetivação do cadastramento dos sistemas processuais.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 15 de maio de 2025.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 15/05/25 a 30/05/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Amo Ronaldo D.
Secretaria da Administração

Diego Bueno
Secretária de Administração